


ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO		ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	
	m²	%		m²	%
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	11.914,27	16,28	1.162,88	1,28	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	1.162,88	1,28	692	0,75	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	692	0,75	20.000	21,98	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	20.000	21,98	600	0,66	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	600	0,66	13.284,8	14,55	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	13.284,8	14,55	18.778	20,64	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	18.778	20,64	11.914,27	12,91	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	11.914,27	12,91	24.838,8	27,18	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	24.838,8	27,18	43.524,7	47,47	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	43.524,7	47,47	64.542,3	70,51	
ÁREA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA	64.542,3	70,51	100.000	109,89	
TOTAL	73.458,57	80,49	100.000	109,89	



LOCALIZAÇÃO
ESC. 1:500

NOTAS:
1. Quando da aprovação das edificações, será atendido o Art. 374 da LC. 434/09, que prevê a
2. reserva de 2% do terreno para a criação de áreas verdes.
3. O projeto deve ser aprovado pelo órgão competente, observando-se o disposto no Art. 375, parágrafo 6º da LC. 434/09,
4. quando da aprovação das edificações junto ao órgão competente, os dados de localização e o tamanho da área a ser loteada,
5. não poderá ser inferior a 20% do terreno.
6. Quando da aprovação das edificações, será provido as redes de água

PROJETO URBANÍSTICO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BENTO GONÇALVES
Programa Parâmetros de Cidades Econômicas e Produtivas - PPEC - 1994/1995
Av. Bento Gonçalves N° 8555 e 8579

CONSTRUTORES E INCORPORADORES
RUA FARFEL, 122 - ANEXO 200 - BOA VISTA - PORTO ALEGRE - RS
FONE: (51) 3012-1000 - 3012-3036 - CEP: 91140-000

PROJETO URBANÍSTICO EM CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO
Escala: 1:500
Projeto: 01

PLANTA GERAL PLANTA SITUACIONAL TRANSVERSAL PLANTA DE ÁREAS

PROJETO URBANÍSTICO
PROJETO: 01

PROJETO URBANÍSTICO
PROJETO: 01

PROJETO URBANÍSTICO
PROJETO: 01

PROJETO URBANÍSTICO
PROJETO: 01